



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 3320/GR/UFFS/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos do PPGADR;
- II** - Organizar o Seminário de Autoavaliação interno ao PPGADR;
- III** - Construir um relatório com os resultados e considerações do Seminário de Autoavaliação do PPGADR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor